



PORTARIA Nº 156/2025-L
De 03/09/2025

Concede férias ao servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 22 de setembro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 3º Considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 22 a 26 de setembro e 07 a 16 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 3 de setembro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos